

REQUERIMENTO Nº. /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora do presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem ouvida ao Plenário, através deste propor a secretaria de Saúde de Arapongas adotar:

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE TRATAMENTO PRECOCE AMBULATORIAL CONTRA COVID-19 PARA O ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIOS

Protocolo propostos e elaborado por 123 médicos entre (médicos propositores e médicos colaboradores) CRM –PARANÁ.

Uma vez que o protocolo que segue em Anexo: Apresenta indicação terapêutica de acordo com fase da doença, idade do paciente, fatores de riscos e ao ser adotar por vários países e municípios APRESENTOU resultados satisfatórios e com êxodos na resposta terapêutica e recuperação fisiológica de pacientes conforme segue citado: “O presente protocolo é uma sugestão de tratamento que tem como base os resultados satisfatórios obtidos em outros países que adotaram o tratamento precoce na síndrome causada pelo SARS-COV-2 (Senegal, Turquia, Marrocos, Índia) além de alguns estados brasileiros como Pará, Amapá, Rondônia e Piauí e inúmeros municípios isolados de outros estados com melhores taxas de letalidade comparadas a outros municípios dos mesmos estados em que se calcula a letalidade com os mesmos parâmetros segundo os boletins diários das Secretarias Estaduais de Saúde. Municípios como Teresina-PI, Floriano-PI, Fortaleza-CE, Campina Grande-PB, Guaratinguetá-SP, Porto Feliz-SP, Vitória-ES e região metropolitana, Campo Grande-MS, Cuiabá-MT e nove cidades do interior do Mato Grosso, Balneário Camboriú-SC, Porto Seguro-BA, Rolândia-PR e, também diversas operadoras de planos de saúde privados, como a Prevent Senior (plano de saúde especializado em idosos) que adotaram o protocolo de tratamento precoce utilizando a Cloroquina ou Hidroxicloroquina + Azitromicina.

A Unimed de Belém através do uso universal do tratamento precoce resolveu uma situação de colapso total e irrestrito após 7 dias do início do protocolo de tratamento precoce e doação ao sistema público das medicações, salvando vidas e a economia do município. Esta proposta se baseia na fisiopatologia da doença já verificada e em inúmeros trabalhos científicos retrospectivos sobre mortalidade e internações já publicados além de

trabalhos randomizados sobre a diminuição da carga viral após uso da Hidroxicloroquina x Placebo.

Tratando-se de um momento de pandemia com um agente etiológico novo, carecemos de trabalhos científicos com evidência A de tratamento pela ciência, mas com resultados satisfatórios em preservação da vida, a população tem o direito de conhecer e usufruir de alternativas de tratamento. Por fim, de forma alguma a proposta visa ferir os métodos de consolidação do conhecimento, os quais virão com o tempo. A realidade imposta ao Paraná, neste momento, demanda ação pela BEM – Medicina Baseada em Evidências.

Citando a Nota Oficial do CRM-SC, emitida em 29/06/2020: "

Certa de estar trazendo uma proposta de enfrentamento ao COVID-19 com perspectiva eficaz comprovada, aguardo o estudo emergencial e aplicação com intuito de combater a PANDEMIA e SALVAR AS VIDAS dos pacientes de Arapongas

Desde já agradeço a atenção e prestimosa colaboração

Tal pedido se justifica,
P. Nestes termos,

Aprovação e encaminhamento

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora

Arapongas, 10 de Agosto de 2020.

